

Análises dos recursos – prova DIREITO

(Questão 7)

RECURSO INDEFERIDO

Justificativa do Examinador de Prova:

7 - São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social. Indique a assertiva errada:

- a) Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos da Lei já em vigor.
- b) Salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;
- c) Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- d) Duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

Item considerado correto no gabarito: “a” – incompatível com a literalidade do art. 7º, I, da Constituição Federal: “relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos”.

Gabarito mantido.

(Questão 8)

RECURSO INDEFERIDO

Justificativa do Examinador de Prova:

Item considerado correto no gabarito: “b” – transcrição do art. 8º, IV, da Constituição.

8 – Nos termos da Constituição, é livre a associação profissional ou sindical, sendo que a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município. Assinale a assertiva correta:

- a) O enunciado expressa o princípio da unidade sindical;
- b) A assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;
- c) Ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato, salvo em relação aos dirigentes sindicais;
- d) É obrigatória a participação dos sindicatos tanto nas convenções quanto nos acordos coletivos de trabalho;

O Item “d” está errado. Contraria o disposto no art. 611, §1º, da CLT: “É facultado aos Sindicatos representativos de categorias profissionais celebrar Acordos Coletivos com uma ou mais empresas da correspondente categoria econômica, que estipulem condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da empresa ou das acordantes respectivas relações de trabalho”; que autoriza a celebração de Acordos diretamente com as Empresas, sem a intervenção do sindicato Patronal. Pertinência, também, do disposto no artigo 617 da CLT.

O Item “a” está errado. O enunciado expressa o Princípio da Unicidade Sindical.

Gabarito mantido.

(Questão 11)

RECURSO INDEFERIDO

Justificativa do Examinador de Prova:

11 - Sobre o tempo de trabalho, assinale a assertiva correta:

- a) Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada.
- b) Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, desde que não tenha sido extrapolada a jornada máxima mensal contratual.
- c) Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado mantenha contrato de trabalho, independentemente do seu regular comparecimento ao trabalho, por razões familiares.
- d) Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado considerar que esteja à disposição do empregador, independentemente de executar ordens superiores.

Item considerado correto no gabarito: “a” – observa a literalidade do artigo 4º da CLT: “Considera-se como de serviço efetivo o período em que o empregado esteja à disposição do empregador, aguardando ou executando ordens, salvo disposição especial expressamente consignada”.

O item “d” está incorreto por atribuir ao empregado a avaliação de que estaria à disposição: “... o período em que o empregado considerar que esteja à disposição...”

Gabarito mantido

(Questão 16)

RECURSO INDEFERIDO

Justificativa do Examinador de Prova:

16 - O art. 6º da Lei nº 5.584/70 dispõe que será de 8 (oito) dias o prazo para interpor e contra-arrazoar qualquer recurso (CLT, art. 893). Assinale a assertiva correta quanto à consequência da interposição do recurso de revista após o octídio legal:

- e) Dele não se conhece por intempestivo.
- f) Dele se conhece, ressalvando a intempestividade.
- g) Será considerado deserto, com ressalvas.
- h) Dele será conhecido, no mérito, invertendo-se, todavia, a incidência das custas.

O Item “a” está correto. A consequência da interposição do recurso de revista após o octídio legal é o não conhecimento devido à intempestividade.

Gabarito mantido.

(Questão 17)

RECURSO INDEFERIDO

Justificativa do Examinador de Prova:

17 - Sobre os prazos no Processo do Trabalho, nos termos da CLT, marque a assertiva incorreta:

- i) Tratando-se de notificação postal, no caso de não ser encontrado o destinatário ou no de recusa de recebimento, o Correio ficará obrigado, sob pena de responsabilidade do servidor, a devolvê-la, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Tribunal de origem.
- j) O juiz decidirá, conforme o caso, sobre a contagem dos prazos que se vencerem em sábado, domingo ou dia feriado.
- k) Os prazos estabelecidos contam-se com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento.

- l) Os prazos estabelecidos são contínuos e irrelevantes, podendo, entretanto, ser prorrogados pelo tempo estritamente necessário pelo juiz ou tribunal, ou em virtude de força maior, devidamente comprovada.

Item considerado correto no gabarito: “b” – incompatibilidade com a literalidade do art. 775, parágrafo único da CLT: “Os prazos que se vencerem em sábado, domingo ou dia feriado, terminarão no primeiro dia útil seguinte.”

O dispositivo legal abarca inclusive a hipótese de comprovação de feriado local.

Gabarito mantido.
